

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**CURITIBA – FORO REGIONAL DE**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM*  
 DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
 AUXILIARES JURAMENTADOS

*ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE*  
*KELLEN CRISTINA BUSCHMANN*

Laudo n. 45/2022

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0004466-49.2016.8.16.0036 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra SAINT PETER SPE INCORPORAÇÕES LTDA. – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno designado de terras A-2, oriundo da subdivisão do lote A, situado no lugar denominado Lava Pés, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Alcídio Viana esquina com a rua Paulino de Siqueira Cortes, com a área de 1.352,46 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 43.991, por R\$ 3.158.100,00 ( três milhões, cento e cinquenta e oito mil e cem reais ).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo ( sites ), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 14 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
 LUIZ ERNANI SETIM  
 Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval. R\$ 420,66 vrc 1.710,00

Cond. R\$ 40,54 vrc 164,79

